



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.414. DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ I. PROCESSO: 14.977-5/2022 E PROCESSO PMJ SEI: 26.548/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 96 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 785.382 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO RESIDENCIAL JUNDIAÍ I. PROCESSO: 14.977-5/2022 E PROCESSO PMJ SEI: 26.548/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 97 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 785.383 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295.710,81 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUCÃO E AMPLIACÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	177.426,49
13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUCÃO E AMPLIACÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	118.284,32
		TOTAL...R\$	295.710,81

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUCÃO E AMPLIACÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	177.426,49
13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUCÃO E AMPLIACÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	118.284,32



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.414/2023

TOTAL...R\$ 295.710,81

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 19/01/2023, às 17:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 25/01/2023, às 23:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 25/01/2023, às 23:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0670851** e o código CRC **4E3E3F80**.